

Nos termos requeridos é concedida à empresa **VET PERMUTADORA, LDA.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua dos Navegantes, 48 r/c - 1200-732 Lisboa - Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco em pasta, pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado em interiores e exteriores (em torno de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **Ratatox Super Pasta** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-mac-24/2018²

Válida até 26/04/2023

Lisboa, 26/06/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-048/2013 (NP) (PT-0002800-0000 / UK-0000468-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)